



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação

Fátima Regina da Silva

PROGRESSÃO CONTINUADA NA VOZ DO ALUNO

Campinas

2002

200403437

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação

Fátima Regina da Silva

PROGRESSÃO CONTINUADA NA VOZ DO ALUNO

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como exigência parcial do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação da Prof^a. Dr^a Ângela Fátima Soligo.

Campinas

2002



UNIDADE	FE
Nº CHAMADA:	TCC / unicamp
	Si 38 p
V:	
TOM:	11 98
PROG:	117/04
C:	X
PREÇO:	11,00
DATA:	11/03/04
Nº CPD:	Bib. id. 3 11050

**Catlogação na Publicação elaborada pela biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**
Bibliotecário: Gildenir Carolino Santos - CRB-8ª/5447

Si38p Silva, Fátima Regina.
Progressão continuada na voz do aluno / Fátima Regina Silva. –
Campinas, SP: [s.n.], 2002.

Orientador : Ângela Fátima Soligo.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Estadual de
Campinas, Faculdade de Educação.

1. Avaliação. 2. Progressão continuada. 3. Política e educação. 4.
Ensino fundamental. I. Soligo, Ângela Fátima. II. Universidade Estadual
de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

02-228-BFE

Banca Examinadora:

Prof^a Dr^a Ângela Fátima Soligo

Prof^o Dr^o Renê José Trentin Silveira

Dedico este trabalho ao meu marido José Paulo, aos meus filhos Jonas e Lucas e a minha irmã Lila, que sempre me incentivaram e entenderam minhas ausências.

Agradecimentos

Á Professora Ângela que me orientou e sempre acalmou minhas ansiedades.

Ao professor Renê por sua dedicação à suas alunas, ex-alunas e monitoras.

A todos os alunos da 8º A que contribuíram com minha pesquisa.

A professora Sevane que me abriu espaço, dividindo comigo suas experiências.

A toda turma 99, em especial à Bete, Patty e Cris companheiras não só de turma mas também de ideais.

“Não é possível dar aulas de democracia e, ao mesmo tempo, considerarmos como “absurda e imoral” a participação do povo no poder”. A democracia é, como o saber, uma conquista de todos. Toda a separação entre os que sabem e os que não sabem, do mesmo modo que a separação entre as elites e o povo, é apenas fruto de circunstâncias históricas que podem e devem ser transformadas. Assim como não é legítimo tomar a “palavra geradora” como um dado ou uma doação do educador, não é também lícito pretender apresentar a forma atual de democracia como se fora uma dádiva das elites, como se fora a única democracia possível e à qual o povo teria de acomodar-se. O Estado e as palavras são igualmente expressões da prática dos homens, e conscientizar é assumir a consciência deste fato”

Paulo Freire

Resumo

O regime de progressão continuada atualmente tem sido objeto de muita discussão entre os educadores. No entanto, a maioria das pesquisas encontradas a esse respeito não dá voz ao aluno, relegando a este um papel secundário de figurante. Por esse motivo resolvi efetuar entrevistas colhendo informações a respeito do conhecimento que os alunos têm sobre progressão continuada e do andamento deste processo na escola em que estudam. A pesquisa busca ainda saber qual o envolvimento de alunos e professores nesse novo programa de avaliação e, principalmente, se estes alcançam os objetivos propostos, relacionados às condições de aprendizagem dos alunos.

ÍNDICE

RESUMO

1. Justificativa.....	2
2. Referencial teórico.....	6
2.1 A lei	
3. Método.....	13
3.1. Descrição dos sujeitos.....	15
3.2. Entrevistas.....	16
3.3. Relatos da imprensa.....	18
4. Análise das entrevistas.....	21
5. Considerações finais.....	29
6. Bibliografia.....	31
7. Anexo	

1 – Introdução e justificativa

Fui aluna de uma escola pública do ABC paulista, iniciei minha vida escolar em 1971. Na primeira série não tive nenhum problema de aprendizado, tendo sido portanto, a passagem para a segunda série muito tranquila. Quando iniciei o segundo ano comecei a aprender matemática e aí então começaram os meus problemas. Por algum motivo eu não conseguia aprender a “bendita” matemática, as explicações da professora não me alcançavam ou eu não as alcançava, o que muito me frustrava, porque meus amigos conseguiam e eu não. Não possuía muita ajuda em casa, pois meus pais trabalhavam fora e tinham pouco tempo para me auxiliar nas tarefas; eu tinha uma irmã caçula que ainda não estudava e meus irmãos mais velhos eram adolescentes e já trabalhavam.

As provas de matemática eram o auge de meu desespero e, é claro, não saía nada; conclusão: fui reprovada e tive que refazer a segunda série. Para meus pais isso não teve muita importância, mas para mim foi o fim do mundo. Eu já lia muito bem e adorava ler, só não conseguia fazer contas e para mim isso nem era tão importante assim, mas para a escola era mais importante o que eu não sabia do que o que eu sabia. Enfim, parece que todos concordavam com a necessidade de que eu refizesse a segunda série e eu refiz.

Não foi tão ruim como eu pensava, tive que fazer novos amigos, mas isso nunca foi um problema para mim. Comecei bem, até que lá estava ela novamente, a matemática que eu tanto temia. E minha relação com ela, que já não era boa, ficou muito pior devido ao fato de que a professora julgava que, como eu estava revendo a matéria, para mim era mais fácil, procurando então dar mais apoio aos demais. Para meu desespero e desta vez também de meus

pais, mais uma vez eu não consegui passar de ano. Ninguém pode imaginar como me senti e eu jamais me esquecerei.

No ano seguinte, começar tudo de novo, eu não queria mais aquilo, nem tinha mais vontade de fazer novos amigos, mas com o tempo as coisas passam a doer menos ou talvez a gente se acostume com a dor. Eu não sei dizer se neste ano eu aprendi matemática, ou se a professora percebeu que a escola não era só a matemática, o fato é que passei para a terceira série e daí por diante.

Eu sei que isso é passado, que eu superei esse desencanto com a escola. O fato é que estou estudando até hoje. Mas para muitas crianças isso é presente, porque ocorre até hoje, e para mim, como pesquisadora e futura professora, ter vivido tudo isso faz com que eu tenha mais clareza do problema que ainda hoje é muito presente em minha vida e em meus contatos com a escola.

“Na recuperação da memória por meio da língua, da fala e da escrita, o sujeito conta uma história. Conta uma história cheia de memórias, mas cheia também de revisões, de recuperações, de construções atuais daquilo que foi passado”. KENSKI (1995, p. 50).

Um outro motivo que me levou a optar pelo tema progressão continuada foi o fato de não haver consenso sobre o assunto. Os meios de comunicação fornecem farto material, mostrando o posicionamento de diferentes seguimentos da sociedade, apresentando várias críticas à implantação deste sistema ou à forma autoritária como o mesmo foi imposto. As várias informações fornecidas pela imprensa baseiam-se inicialmente, em depoimentos de professores, e, num segundo momento, dos pais. Os pais que foram ouvidos pela imprensa mostravam grande descontentamento diante da possibilidade de que seus filhos fossem

aprovados sem possuírem condições mínimas para prosseguirem nos estudos, ou para conseguirem trabalho futuramente. Esses temores iniciais antes mesmo dos primeiros resultados podem ter ocorrido devido à falta de esclarecimento, de informação sobre o funcionamento de tal medida.

O material colhido da imprensa assim como a busca por pesquisas sobre o regime de progressão continuada mostrou que o aluno, mesmo sendo um dos principais atores deste processo, não foi ouvido.

Um outro aspecto que surgiu após ter se iniciado a pesquisa e que a torna ainda mais relevante foi o fato desta ocorrer em um período próximo às eleições para governo do estado de São Paulo. As propostas de vários candidatos quanto à progressão continuada suscita uma outra problemática também de muita relevância que é a falta de continuidade das políticas públicas adotadas por determinados governos e que são interrompidas em governos posteriores.

Acredito ser interessante citar os três candidatos ao governo do Estado de São Paulo que lideram as pesquisas de intenção de voto e o posicionamento destes quanto ao objeto de minha pesquisa:

Paulo Maluf (PPB/PL/PSDC/PTN), é a favor de que o regime de progressão continuada seja extinto, voltando-se ao regime anterior seriado, ou seja, interrompendo um projeto em andamento a apenas cinco anos. José Genoíno (PT/PCB/PCdoB), posiciona-se a favor da progressão continuada, mas não da forma como esta vem sendo aplicada, alegando que o que ocorre de fato é uma “promoção automática” que visa apenas a melhoria dos índices

educacionais. Geraldo Alkimin (PSDB/PFL/PSD), atual governador, representa, portanto, a continuidade da progressão continuada, dando ênfase aos aspectos positivos do processo.

Optei por citar o nome dos candidatos e as siglas dos respectivos partidos a que pertencem por acreditar na importância da contextualização histórica deste trabalho para futuras pesquisas.

2. Referencial teórico

Até 1971 apenas os quatro primeiros anos do antigo primeiro grau, eram tidos como obrigatórios e gratuitos conforme a LDB 5692/71. A expansão para 8 anos foi uma conquista da sociedade e também uma necessidade gerada pelo crescimento industrial que exigia mão de obra mais qualificada.

Em 1984 foi implantado o ciclo básico que concebia os dois primeiros anos como um processo contínuo, visando a que o processo de alfabetização não sofresse rupturas. Em 1989, com Paulo Freire como secretário da educação do município de São Paulo é retomado o debate sobre o regime de progressão continuada para todo o ensino fundamental da rede municipal, sendo este introduzido na rede estadual de ensino paulista no início de 1998.

As políticas de progressão continuada e de aceleração escolar, medidas atualmente tão incentivadas nas redes escolares, certamente são atribuídas a pesquisas que utilizaram os modelos de abordagem de larga escala que se valem de dados fornecidos pelos censos demográficos, que demonstram que um dos grandes problemas do sistema educacional brasileiro é a repetência, e, sobretudo a repetência nas séries iniciais do ensino fundamental.

Cerca de 20% dos alunos do ensino fundamenta eram reprovados, muitos pela segunda ou terceira vez; outros 4,5% se cansavam dessa situação absurda e engrossavam uma estatística igualmente vergonhosa, a da evasão escolar.(Bencini p.17).

O principal objetivo da implantação da progressão continuada foi o de combater essa exclusão no setor educacional, de alunos que encontravam dificuldades no sistema seriado, sistema este que concebia o conhecimento de forma linear, com uma definição rígida de conteúdos para cada série e com pré-requisitos para a promoção para as séries seguintes, sendo

dada mais ênfase no que o aluno havia deixado de aprender e não no que ele efetivamente havia aprendido.

Estes dados nos mostram a necessidade de mudanças na concepção do que deva ser entendido como objetivo da avaliação, constatando-se que esta deva ter um caráter contínuo, que suponha trocas constantes entre avaliador e avaliado, e que possa implicar, dependendo do nível de ensino, em maior interação com as próprias famílias dos educandos, especialmente no caso de crianças menores.

Uma vez que as mudanças, em relação ao indivíduo, apontam na direção da autonomia e, em relação ao social, na direção de uma ordenação democrática e, portanto, mais justa da sociedade, torna-se necessário que o eixo da avaliação deixe de girar exclusivamente em torno do aluno e da preocupação técnica de medir o seu rendimento e passe a centrar as atenções em torno das condições em que é oferecido o ensino, na formação do professor e nas condições de trabalho, currículo, cultura e organização da escola e, ainda, na postura de seus dirigentes e demais agentes educacionais.

Os Fundamentos pedagógicos que embasam a progressão continuada podem ser identificados em educadores de diferentes épocas como Montessori, Dewey, Snyders e, mais recentemente, Paulo Freire e Cipriano Luckesi. Esses fundamentos consistem, em linhas gerais, no entendimento de que toda criança é capaz de aprender, desde que lhes sejam asseguradas às condições para isso.

Luckesi a propósito do tema, procura contribuir para a elucidação dos pressupostos filosóficos e educacionais das práticas avaliativas no ensino básico, insistindo na necessidade de qualificar a avaliação não em função dela mesma, mas do fim a que se destina, mostrando

que esta, ao conquistar ao longo dos tempos espaço tão amplo nos processos de ensino, condicionou a prática pedagógica ao que ele chama *pedagogia do exame*.

A Prática de exames através de provas manifesta-se, tanto na história da educação como na prática escolar do presente, como um discurso muito especial de administração do poder na relação pedagógica. A prática dos exames reproduz o modelo de administração do poder na sociedade: um modelo centralizador e, portanto, bonapartista. O professor, como último elemento da cadeia de profissionais que se relaciona com o educando, representa o sistema de poder da sociedade e, ao educando, cabe submeter-se a esse ritual e temer a exclusão.

Luckesi discute ainda a relação entre planejamento, avaliação e projeto pedagógico da escola, ressaltando a dimensão política que possuem essas atividades e preconizando um trabalho de equipe em que todos decidam o que e como fazer para elaborar uma proposta coerente com as necessidades da sociedade.

Dentro desta proposta de trabalho de equipe torna-se necessário observar com relação à progressão continuada, não apenas o conteúdo, mas também a forma como este foi transmitido ao aluno e se, no ano seguinte, não se corre o risco de que seja ensinado da mesma maneira, continuando o aluno sem aprender, não havendo, dessa forma, um questionamento quanto à metodologia utilizada, reiterando, assim, uma experiência de fracasso em condições idênticas. Tal fato dentro do regime de progressão continuada acaba por gerar a promoção automática.

Segundo a APEOESP é necessária uma definição dos termos “progressão continuada” e “promoção automática”, para tornar a discussão a esse respeito mais clara. A progressão continuada pode ser uma possibilidade de melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, de democratização efetiva da escolaridade, enquanto que a promoção

automática produzirá uma maior desigualdade social uma vez que empurra os alunos para a conclusão da escolaridade, sem assegurar que tenham aprendido.

Não podemos, por tanto, ignorar a abordagem econômica e estrutural da avaliação centrada na produtividade. A promoção automática pode ser utilizada pela Secretaria da Educação como meio de conseguir dados estatísticos satisfatórios e utilizá-los como supostos indicadores da superação do fracasso escolar, e também como forma de gerar novas vagas no ensino fundamental, na medida que os alunos não permaneçam mais do que um ano em cada série, configurando uma aparente democratização do acesso à escola sem que para isso haja investimentos financeiros.

Um outro aspecto de ordem econômica ocorre pelo fato de que, *“O Banco mundial, ao proporcionar parte dos recursos destinados aos programas educacionais, acaba impondo-nos diretrizes para a definição das nossas políticas educativas em direção oposta à da superação da escola que exclui”*(CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO).

Desta forma prevalece a abordagem financeira sobre as necessidades sociais e educacionais.

“Nós entendemos que o problema da repetência no país é enorme. Economicamente falando, pessoalmente falando, porque quem repete uma, duas, três vezes, tem como referência o fracasso. [...] Este é o custo pessoal. O custo social é que cada brasileiro que sai da escola despreparado é mais um candidato ao subemprego, à dependência do Estado. Politicamente, é mais um brasileiro despreparado para votar. E economicamente são desperdiçados de US\$ 12 bilhões a US\$ 15 bilhões. O fato é que nosso programa é capaz de recuperar essa criança em um ano, e para o sistema, ela se recupera em quatro anos”(Apud COUTO p.5)

Quanto à implantação, ocorre outro problema. Trata-se da forma como as mudanças são apresentadas à rede de ensino e à sociedade, sendo pontualmente implementadas, na

maioria das vezes, sem discussão prévia e de forma desarticulada, fazendo com que as mudanças curriculares aparentemente não tenham relação com as novas formas de avaliação existentes ou que aparentem apenas buscar o fim das reprovações e, conseqüentemente, da exclusão a qualquer custo. Assim, não se propicia aos professores a possibilidade de discussão dos objetivos e diretrizes do plano e das adequações necessárias frente à realidade de cada escola, não havendo, ainda, articulação entre as mudanças e as condições de trabalho, jornada e formação dos professores.

“Assumir que o processo de mudança educacional se faz com a participação dos professores traz, como decorrência, a inclusão da formação contínua como um de seus elementos constitutivos, e não como uma condição prévia da mudança ou como forma de garantir sua implementação. A formação precisa então ser tomada como um processo de aprendizagem constante, conectado com as atividades e com as práticas profissionais assumindo características de um continuum progressivo”(ALMEIDA p.37).

2.1 A lei

Em 1998 instituiu-se no sistema de ensino fundamental do estado de São Paulo, o regime de progressão continuada. Segundo a Deliberação do Conselho Estadual de Educação Nº 09/97 em seu artigo primeiro, terceiro parágrafo:

“O regime de progressão continuada deve garantir a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, o qual deve ser objeto de recuperação contínua e paralela, a partir de resultados periódicos parciais e, se necessário, no final de cada período letivo.”

O artigo terceiro do projeto educacional de implantação do regime de progressão continuada especifica, entre outros aspectos mecanismos que assegurem:

I - avaliação institucional interna e externa;

II - avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o ciclo;

III – atividades de reforço e de recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final de ciclo ou nível;

IV – meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço de reconhecimento, de aproveitamento e de aceleração de estudos;

V - indicadores de desempenho;

VI – controle de frequência dos alunos;

VII – contínua melhoria do ensino;

VIII – forma de implantação, implementação e avaliação do projeto;

IX – dispositivos regimentais adequados;

X – articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, fornecendo-lhes informações sistemáticas sobre frequência e aproveitamento escolar.

Desta forma, o regime de progressão continuada, conforme argumentação contida na indicação CEE 08/97 busca assegurar: avaliações de aprendizagem ao longo do processo de todo o ciclo; atividades de reforço e de recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final do ciclo ou nível; substituição de uma concepção de avaliação escolar punitiva e excludente por uma concepção de avaliação de progresso e de desenvolvimento da aprendizagem.

No entanto, os métodos utilizados para a avaliação externa como o SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e do SAEB (Sistema Avaliação da Educação Básica) preservam a concepção de avaliação com a característica fragmentária que avalia resultados e produtos, tendo um aspecto terminal.

Apesar da essência emancipatória que essa proposta possui e sua coerência com a situação histórica da educação brasileira, um aspecto bastante importante a ser considerado é o fato das políticas serem impostas de cima para baixo como diz Gimeno (1992): a racionalidade subjacente a um processo de reforma desta natureza mostra uma desigualdade de posições entre os que orientam a reforma os que a aplicam e os que a recebem; a reforma é uma relação desigual no domínio da racionalidade entre reformado e reformadores.

3 - Método

Foram realizadas entrevistas individuais e coletivas com alunos de uma mesma turma.

O primeiro contato com a escola foi através de uma professora já graduada em letras e cursando graduação em pedagogia. Esta professora possui bastante experiência na docência e atualmente leciona em duas escolas públicas da região. Na escola escolhida para realizar a pesquisa esta professora ministra aulas de português nas oitavas séries e a sala escolhida aleatoriamente para a realização das entrevistas foi a 8^a A.

O bom relacionamento desta professora com os alunos facilitou muito meu trabalho de campo. É necessário esclarecer que apesar de me utilizar preferencialmente das aulas de português como espaço de pesquisa, as entrevistas objetivavam a série como um todo e foram feitas observações também durante as aulas de outras matérias, inclusive durante a aplicação de provas.

O motivo pelo qual optei por focar a pesquisa em uma oitava serie foi por acreditar que os alunos nesta faixa etária, entre 14 e 16 anos, possuem mais informação a respeito do regime de progressão continuada, pois o mesmo vinha sendo implantado desde 1998, estando, portanto estes alunos em contato com essa nova forma de avaliação por quase cinco anos, e também por terem passado pela transição de regimes.

A autorização para a realização da pesquisa foi obtida no primeiro semestre de 2002 junto à direção da escola, por intermédio da citada professora das oitavas séries que cursava comigo a graduação em pedagogia. Como eu não possuía nenhum contato anterior com a escola, necessitei, de um período de aproximação, no qual assistia às aulas sem nenhuma intervenção ou questionamento.

Após este pequeno período de aproximação comecei as entrevistas, que aconteciam de forma individual, com a utilização de gravador que, segundo QUEIROZ (1991, p.56) é a forma mais adequada de recolher e registrar com fidelidade lembranças, depoimentos pessoais, diálogos entre informante e pesquisador.

As entrevistas ocorreram principalmente durante as aulas de português e de acordo com a disponibilidade dos alunos estabelecida pela professora. Em algumas aulas onde esta julgava ser importante a presença do aluno em sala para compreensão de determinado conteúdo, para avaliação, formação de grupos etc. estes não se ausentavam da sala.

Quanto à escolha do local para a realização das entrevistas encontrei um impasse: alguns espaços eram propícios por serem silenciosos, reservados, o que favoreceria o diálogo e a gravação, mas, por outro lado, eram espaços distantes da sala de aula e muito próximos à diretoria, sala dos professores e coordenação, o que julguei ser um fator inibidor para os alunos e também para mim, pois poderia gerar interrupções. Desta forma, as entrevistas ocorreram nos corredores próximos à sala de aula, o que, acredito, apesar do barulho e desconforto, tenha favorecido a participação e o envolvimento dos alunos entrevistados.

3.1- Descrição dos sujeitos

Devido à necessidade de ter mais informação sobre os alunos, foi aplicado um questionário complementar (anexo) este questionário visando colher informações quanto ao índice de escolaridade dos pais, moradia, origem dos pais, etc.

RELATÓRIO SOBRE QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR

ALUNOS	%	DADOS
28	75,6	Alunos entrevistados (A sala possui 37 alunos)
15	53,5	Residem próximos a escola
15	53,5	Residem em casa própria
06	21,4	Possuem pais separados
15	53,5	Mãe que trabalha fora de casa
21	75	Pai ou mãe não são naturais de Campinas ou região
01	3,5	Filho único
07	25	Não sabem a escolaridade do pai
07	25	Não sabem a escolaridade da mãe
06	21,4	Já foram reprovados em alguma série
25	89,2	Pretendem continuar a estudar após a conclusão do ensino fundamental
01	3,5	Já trabalham fora
17	60,7	Fazem algum tipo de leitura em casa

PAI	%	MÃE	%	ESCOLARIDADE DOS PAIS
02	7,1	05	17,8	Quarta série
08	28,5	09	32,1	Oitava série
08	28,5	08	28,5	Ensino médio
02	7,1	02	7,1	Nível superior

A tabela acima mostra um dado bastante importante quanto ao desconhecimento da escolaridade dos pais. Esse dado pode ser um indicativo de que não há muito diálogo a esse respeito entre os membros da família, como também pode ser um indício de que a escolaridade dos pais não seja valorizada.

3.2 Entrevistas

Inicialmente comecei a assistir as aulas como forma de aproximação com a turma para que ao, iniciar as entrevistas, os alunos não me vissem como uma pessoa completamente estranha a questioná-los.

Foram entrevistados 15 alunos, oito meninos e 7 meninas. Alguns dos alunos chamados a participar se recusaram, e não insisti por acreditar que talvez em um outro momento estivessem mais dispostos a colaborar com minha pesquisa, o que não ocorreu.

Nas entrevistas segui o questionário previamente elaborado (anexo), mas não me detive somente a ele. Em alguns casos outras possibilidades de questionamentos surgiram e foram aproveitadas. Posteriormente achei necessário colher mais informações a respeito dos alunos, para isso, utilizei-me de um questionário complementar (anexo).

Alguns alunos não se envolveram muito com o trabalho, durante as entrevistas individuais respondiam mecanicamente, sem muito interesse, o que atribuo ao fato de se sentirem envergonhados e pouco à vontade. Diante disso procurei abordar o tema pesquisado através de uma dinâmica de grupo, acreditando que estando junto com seus colegas de classe os alunos se sentiriam mais à vontade e seriam mais espontâneos em suas respostas ou comentários sobre o assunto. Nessa dinâmica utilizei a técnica de filmagem e tomei como ponto de partida para a discussão uma charge sobre avaliação (anexo). A atividade atingiu os objetivos esperados. Apesar do alvoroço causado pela utilização da filmadora, os alunos estavam mais à vontade que nas entrevistas individuais e se envolveram mais, acrescentando novos e importantes dados à pesquisa.

Foram realizadas entrevistas semidiretivas. Essa escolha se deu pelo fato deste tipo de entrevista não possuir uma ordem rígida de questões, podendo o entrevistado discorrer sobre o tema a ser abordado,

“com base nas informações que ele detém e que no fundo são a verdadeira razão da entrevista. Na medida em que houver um clima de estímulo e de aceitação mútua, as informações fluirão de maneira notável e autêntica”. (LUDKE E ANDRÉ, 1996, p.33).

Um outro ponto importante que foi observado na pesquisa e que dificultava um pouco as entrevistas foi o fato de a cada aula os alunos terem que se deslocar para outra sala onde se encontrava o professor da disciplina que seria dada em seguida. Ao observar o tempo que se perdia nesse deslocamento e ainda o tempo que os alunos levavam para se acomodarem e se acalmarem novamente tendo em vista ser cada aula de 40 minutos, tornava-se evidente o desperdício de tempo. Esse procedimento ocorria pelo fato de que o mesmo livro era utilizado por todas as turmas da mesma série. Assim, para que a professora não tivesse que ficar carregando os livros de uma sala para outra, eram os alunos que se deslocavam.

Essa observação é bastante relevante se levarmos em conta o controle do tempo e das atividades dentro da sala de aula, porque esse controle afeta o rendimento e a nota que o aluno receberá, o que acaba sendo uma grande contradição, uma vez que estamos falando sobre progressão continuada.

3.3 Matérias de imprensa

Uma matéria de jornal que tinha como manchete: “Pai e professor culpam aluno por repetência” apresenta dados de uma pesquisa realizada por João Batista Araújo e Oliveira e Simom Schwartzman e mostra que *“57% dos pais consultados colocaram a culpa da repetência no estudante”*. Mostra ainda que *“77% dos professores em escolas municipais e estaduais apontaram a falta de interesse do estudante como causa para seu fracasso”*. A conclusão dos pesquisadores é que *“A escola vista só por dentro é incapaz de perceber a relação entre o que faz e os resultados que obtém”* (Folha de São Paulo, 30/03/02).

Em uma outra reportagem em que foi entrevistado o Secretário Estadual da Educação, Gabriel Chalita, este diz ser preferível ensinar valores sociais a disciplinas tradicionais. *“Se [o aluno] sair da escola e não souber algumas coisas de matemática, de química, de física, mas souber desenvolver seu senso crítico, ele vai ser muito melhor para a sociedade do que se tiver decorado essas coisas e não souber o essencial”*. Esse foi o argumento usado pelo secretário para defender a polêmica progressão continuada, o método adotado pelas escolas estaduais de São Paulo. Ainda na mesma entrevista diz o secretário que *“A consciência de que a escola e a família precisam trabalhar juntas é fundamental, porque hoje um dos grandes problemas da escola é receber filhos de famílias desestruturadas”*. (Folha de São Paulo, 14/04/02).

A Secretária da Educação de São Paulo e professora Doutora da Faculdade de Educação da USP, Rose Neubauer, através de um artigo, defende o sistema de progressão continuada. Para isso levanta problemas do sistema anterior, como os excessos praticados por

professores que reprovavam alunos até por um décimo de nota; a estigmatização do aluno reprovado como um fracassado e a alteração de seu comportamento após a reprovação; e o fato de que a cada repetência o desempenho torna-se cada vez pior em função do desestímulo. Faz uma observação quanto ao que ela denomina de “saudosismo elitista” segundo o qual a escola do passado era melhor, mesmo apresentando 60% de evasão e reprovação, o que pode ser constatado através dos índices de analfabetismo na população com mais de 40 anos. Apresenta todas as medidas propostas pela progressão continuada e questiona o fato de que a culpa pela multirepetência era sempre do aluno, mesmo tendo este passado por vários profissionais da escola. Critica o sistema seriado que ao início de cada ano pressupõe a classe como homogênea, mesmo tendo ela alunos repetentes que já conhecem parte do conteúdo, homogeneização esta que, segundo ela, facilita o planejamento das aulas (Revista de Educação e Informática, 12/2000, N 14).

Couto (p.56) citando Souza (2001), ressalta que a proposta de reforma educacional paulista da SEE parte do pressuposto de que a crise na educação deve ser combatida através de “*mecanismos de controle social e econômico*”, ou seja, a melhoria da qualidade da educação não depende de maiores investimentos, mas sim do uso eficiente e racional dos recursos financeiros já destinados a ela .

Neste contexto o papel do Estado na educação tem se restringido à promoção de leis e políticas públicas, e ao controle e fiscalização da produtividade dos professores e alunos. Para que o Estado exerça tal controle sobre a educação

Rose Neubauer, Secretária da Educação de São Paulo apresenta duas medidas:

“A primeira é um estudo, em elaboração, que cruza as taxas de aprovação com as de desempenho dos alunos no SARESP, para localizar distorções. A segunda é a abertura de processos administrativos contra escolas que estão aprovando

alunos que não aprenderam. Alguém tem de ser responsabilizado se uma criança ficou cinco anos na escola e ninguém viu que ela não aprendeu nada”.

(Couto, 2001 p.56)

Uma outra abordagem apresentada pela imprensa foi a de pais que questionam o regime de progressão continuada, diante da constatação de que não está sendo ensinado a seus filhos nem mesmo ler e escrever. Ao constatarem tal fato, muitos pais pedem aos professores que reprovem seus filhos, temendo que estes terminem o ensino fundamental sem ao menos possuírem condições de trabalho. Alguns pais alegam, ainda, que a criança não é atendida em suas dificuldades de aprendizagem e apenas na quarta série é que são constatadas suas deficiências e, muitas vezes mesmo assim ela é promovida.

Alguns especialistas da educação como a diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Selma Garrido Pimenta, questiona porque o modelo de progressão continuada foi adotado apenas pela rede pública, e aponta o fato de não ter havido alterações significativas na forma da escola se organizar e funcionar, o que resulta na aprovação automática porque as escolas não receberam condições de entrar nessa nova sistemática.

Maria Isabel de Noronha, presidente da APOESP, concorda que o problema está na forma como o regime foi introduzido. Antes da implantação deveriam haver mudanças nas condições estruturais das escolas, como a diminuição do número de alunos por sala de aula e aumento do salário dos professores. *“O objetivo da progressão continuada é avaliar o aluno o tempo todo, mas sem estrutura os professores não conseguem fazer isso, e acaba virando uma aprovação automática.*

4. Análise temática das entrevistas

De um modo geral os resultados obtidos não surpreenderam, a maioria dos alunos ignoravam quase que por completo o funcionamento ou mecanismos relacionados à progressão continuada, o que mostra que a escola não valoriza o potencial de avaliação de seus alunos, o que realmente é um grande desperdício, pois nas entrevistas, tanto individuais como coletivas, eles mostraram algumas alternativas para melhorar dentro da dinâmica escolar.

Em algumas entrevistas os alunos apresentam problemas que ocorrem com as aulas de reforço e em outras entrevistas com outros alunos, aparecem possíveis soluções para esses problemas. Para tornar mais claro vou citar dois trechos de entrevistas, um de cada aluno:

A - Eu não gosto das aulas de recuperação porque a professora dá umas coisas muito fáceis, ela não ensina o que eu não consegui aprender na aula.

B - Quando eu não entendo eu pergunto para a Patrícia (colega de sala) e se ela sabe ela me explica aí às vezes eu entendo.

No primeiro trecho de entrevistas o aluno nos fornece uma informação que gera importantes questionamentos: Qual a formação dessa professora que dá aulas de reforço? Com quantos alunos ela trabalha e quantas horas por dia, ou por semana? Como ela faz para aprender a matéria que o aluno está com dificuldade, uma vez que pode ser de qualquer disciplina: física, química, matemática, português. Qual o tempo de comunicação entre a professora do reforço e a professora da disciplina?

Já no outro trecho temos uma pista em direção a uma alternativa de reforço dentro da própria turma, que seria a formação de grupos de ajuda, alunos que têm mais facilidade em determinadas matérias poderiam estar ajudando os colegas com dificuldades. Quem sabe utilizando outros espaços da escola, ou até mesmo no espaço e período das aulas de reforço, podendo contar com a ajuda da professora. Isto seria bom para os alunos que sabem o conteúdo, pois estes estariam se exercitando seria bom também para os alunos que não conseguiram aprender com a explicação da professora, talvez o consigam com a ajuda de um colega.

É importante lembrar que as entrevistas, tanto as individuais quanto à coletiva, foram realizadas com alunos de uma mesma série, que convivem, portanto, diariamente. Alguns alunos fazem aulas de reforço por terem dificuldades na mesma matéria, mas em horário diferente. No espaço da sala de aula não conversam a respeito da aula de reforço.

Fernandes Enguita (1989) chama a atenção do leitor para o tipo de relações de impessoalidade que são estabelecidas na escola como forma de preparo do aluno para aceitar relações, segundo o mesmo parâmetro, a ser vivido posteriormente como futuro trabalhador assalariado. As relações escolares, ao contrário das relações familiares, devem ser impessoais, formais, burocráticas, pois *“estar na escola é estar em multidão, ser tratado como parte do coletivo... Assim, o trabalho docente não consiste numa atividade de comunicação, mas de direção de uma multidão”*.

É também possível observar, tanto através das entrevistas quanto nas observações em sala de aula e demais espaços da escola, que o relacionamento entre professores e alunos é

bastante distante e que, da parte dos alunos, existe uma certa necessidade de que este elo se estabeleça ou talvez se re-estabeleça.

Se você pedir ajuda pro professor, quando você faz a prova, o que tá errado o professor revê com você? Como que é?

Aqui na escola é raro o professor rever com a gente, a gente tem um intervalo das quinze pra meio dia até meio dia pra falar com os professores mas é sempre raro você encontrar os professores lá em baixo pra explicar, disponíveis pra explicar.

Alguns alunos dizem que os professores são distantes, alguns acham até que são desinteressados, e tentam justificar esse possível desinteresse. Este aluno refere-se inicialmente a professores de uma outra escola onde faz curso técnico, fazendo uma comparação que parece buscar compreender o comportamento do professor da escola estadual:

Lá os professores estão sempre fazendo brincadeiras. Aqui os professores ganham cinco conto a aula, o cara tem que trabalhar muito mais. Aí trabalha dois períodos manhã e tarde. O cara tá cansado, tá estressado, cansa, é difícil.

Para LUCKESI, não podemos fazer do professor a vítima desse processo. Ele não é o criador nem o representante histórico desses mecanismos sociais. Contudo, é preciso fazer uma análise histórico-social, tendo em vista compreender como o professor, historicamente, ocupou um lugar, onde faz a mediação do modelo social, de modo eficiente. Será que o professor quer, conscientemente, fazer esse papel? Se não quer, é necessário que tome consciência de como chegou a essa situação e inicie um processo, ao mesmo tempo, individual e coletivo de transformação. Analisar criticamente essa situação não significa fazer do

professor o vilão dessa história, mas sim compreender o processo como chegamos a ele e onde estamos, para encontrar pistas de uma ação criativa e transformadora.

Durante as entrevistas a metodologia de alguns professores foi questionada pelos alunos, como neste caso:

O professor dá aula como se tivesse dando aula pra cursinho de vestibular...

Em outras falas tornou-se transparente a rejeição dos alunos com algumas práticas discriminatórias de determinado professor:

Vocês não vão conseguir nunca fazer uma faculdade...

. *“A contradição entre o discurso e a prática de alguns educadores e, principalmente, a ação classificatória e autoritária, exercida pela maioria encontra explicação na concepção de avaliação do educador, reflexo de sua estória de vida como aluno e professor”.*(HOFFMANN,1997 p.12)

Quadro 1 - Avaliação de desempenho

	reprovado	Situação atual	recuperação
Alunos	4	10 mal 7 bem	4
%	23,5	5,8 41,1	23,5

Podemos observar um dado importante na tabela acima: o número de alunos que já refizeram algum ano corresponde a 23,5% dos entrevistados. Isso porque estes alunos estudaram apenas três anos fora do regime de progressão continuada, sendo essa porcentagem

correspondente, portanto, aos três anos iniciais do período escolar. Apenas um aluno havia sido reprovado no sexto ano, porque estudava anteriormente em outro estado onde não foi adotado o regime de progressão continuada.

Quadro 2 – Conhecimento sobre progressão continuada

	informação	%	Conhecimento	%	Opinião	%
Sim	3	17,6	17	100	Positiva: 9	52,9
Não	13	76,5	0	0	Negativa: 6	35,2
Não	1	5,9	0	0	Não respondeu: 2	11,7
Total	17		17		17	

Ao serem questionados quanto à progressão continuada a maioria dos alunos disse desconhecer. Porém, após a explicação mostraram ter conhecimento sobre a recuperação paralela.

Quanto à opinião dos mesmos sobre o regime, muitos acreditam ser negativo pelo fato de muitos alunos não frequentarem as aulas de recuperação e passarem de ano mesmo assim. Outros afirmam que os alunos que estão de recuperação são os que mais bagunçam na sala de aula, não prestando atenção na matéria que está sendo dada pela professora, sendo esse um dos motivos pelos quais estão de recuperação ou refazendo o oitavo ano. Estes mesmos alunos afirmam ainda que, além de se prejudicarem, esses alunos prejudicam também o restante da classe pela inquietação que causam no ambiente.

Outros alunos acreditam que a progressão continuada funciona, pelo fato de estarem fazendo ou já terem feito aulas de recuperação e terem conseguido, se não aprender pelo menos melhorar as notas. Digo isto porque alguns alunos afirmam que nas aulas de recuperação não reviram a matéria na qual encontraram dificuldades na aula normal.

Quadro 3 - Quanto à avaliação

	necessária	opção	Sentimentos
Alunos	17	12 trabalho em grupo 5 prova individual	12 nervosismo 5 tranquilidade
%	100	70,5 29,4	70,5 29,4

Quanto à necessidade de haver algum tipo de avaliação houve unanimidade: todos acreditam que seja necessário. Mas a maioria tem preferência por trabalhos em grupo ao invés da prova individual, o que é bastante interessante, pois permite observar que as formas ou métodos utilizados para avaliar continuam sendo os mesmos e são utilizados de forma pontual.

Os alunos, tanto quanto os professores, parecem engessados nessas formas tradicionais de avaliação, o que pode ocorrer tanto por falta de informação, como por falta de preparo, ou até mesmo como forma de resistência a políticas impostas de forma autoritária.

“A concepção de avaliação que marca a trajetória de alunos e educadores, até então, é a que define essa ação como julgamento de valor dos resultados alcançados. Daí a presença significativa dos elementos como prova, nota, conceito, reprovação, registro e etc. nas relações estabelecidas” (HOFFMANN,1997 p.15).

Por outro lado, os próprios alunos dão algumas pistas em direção à mudança, como no caso deste aluno que comenta sua opção por trabalhos em grupo como forma de avaliação:

Se alguém não sabe, eu sei, se eu não sei alguém sabe.

Mas aí você ensina ou faz o que você sabe?

Eu faço porque eu não tenho paciência pra ensinar não Dona.

Mas eles vão aprender?

Se eu fizer eles vão aprender, eu acho que vão, não sei.

Um outro aspecto que pode ser observado diz respeito à ação bloqueadora que a avaliação exerce sobre a aprendizagem. Ao serem questionados quanto ao motivo pelo qual alguns dizem errar determinadas questões mesmo sabendo qual é a resposta certa, destacamos algumas respostas:

A- Porque eu fiquei nervosa, todas as provas que a gente vai fazer dá nervoso, aí some tudo da mente.

B -Dá desespero, você olha, o tempo tá acabando, tem que terminar rápido.

“Na vida cotidiana é possível constatar que a elevação da temperatura emocional tende a baixar o desempenho intelectual e impedir a reflexão objetiva.(...) é como se a emoção embaçasse a percepção do real, impregnando-lhe de subjetividade e, portanto, dificultando reações intelectuais coerentes e bem adaptadas” (Galvão, 1999, p 66-67).

5. Considerações finais

Podemos observar que apesar do caráter a meu ver transformador da proposta do regime de progressão continuada, este fica comprometido ao ser aplicado em condições não adequadas gerando descrédito. A forma como esta implementação ocorre mostra ainda um aumento da intervenção do Estado, que centraliza o planejamento e as decisões, não participando os professores das discussões e da elaboração de tais políticas que pretensamente buscam a transformação do sistema educacional.

Autoritarismo semelhante, senão idêntico, ao que permeia a relação Estado-escola é reproduzido na relação professor-aluno. Os professores apresentam resistência a esse conjunto de alterações que afetam sua prática e o contexto escolar, pois a precipitação na implantação de novas políticas a despeito das condições efetivas das escolas, gera fracasso. A ausência de democracia para a resolução de conflitos, que neste caso específico surgiu na fase de implantação e que persiste até o momento, também contribui para que haja resistência a implantação ou permanência de tal regime.

Podemos observar que a escola reproduz em sua relação com o aluno esse autoritarismo que permeia suas relações. Os alunos entrevistados, apesar de sua idade média ser de 16 anos e, portanto, estarem aptos a entenderem as novas necessidades impostas pelo regime, assim como as possíveis vantagens e desvantagens do mesmo, mostraram não ter conhecimento do que seja a progressão continuada, o que evidencia que também para eles foi uma coisa imposta, sem os devidos esclarecimentos. Isso parece justificar algumas queixas de professores ao falar sobre a desmotivação do aluno frente à possibilidade de ser promovido, mesmo não sabendo o suficiente para prosseguir no ano seguinte.

Sem entender o suficiente, estes alunos não têm condições nem mesmo de saber o que pode ser exigido por eles, como por exemplo, as aulas de recuperação nas quais possam realmente rever a matéria em que estão encontrando dificuldades e portanto precisando de atenção especial.

Podemos observar ainda que essa falta de esclarecimentos atinge uma esfera maior, porque os pais de alunos também mostram desconhecer os objetivos da progressão continuada, como pode ser observado em levantamento feito em pesquisa de imprensa, onde fica claro que há descontentamento por parte dos pais e de toda a sociedade. Mas é claro que este descontentamento não é gerado apenas pela desinformação, mas também pelos resultados alcançados, que na opinião de alguns pais deixam muito a desejar.

Muitos professores assim como o Estado desprezam importantes atores deste processo educacional que poderiam ser poderosos aliados em suas reivindicações para melhorias no ensino o que beneficiaria a todos.

Podemos ver que há um descontentamento generalizado, em grande parte gerado pela falta de informação e de integração entre os vários sujeitos envolvidos no processo educacional.

“Não existem medidas automática, avaliações sem avaliador nem avaliado; nem se pode reduzir um ao estado de instrumento e o outro ao de objeto. Trata-se de atores que desenvolvem determinadas estratégias, para os quais a avaliação encerra uma aposta, sua carreira escolar, sua formação. (...) Professor e aluno se envolvem num jogo complexo cujas regras não estão definidas em sua totalidade, que se estende ao longo de um curso escolar e no qual a avaliação restringe-se a um momento” (Perrenoud,1984).

Bibliografia

- ALMEIDA, Maria Isabel. **Os professores diante das reformas educacionais: sujeitos ou mero executores?** Revista de Educação APEOESP, n.13, p.37-43, Abril/2001
- AQUINO, Julio Groppa. **Erro e fracasso na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas.** São Paulo, Summus,1997.
- BANAS QUALIDADE, **Educação com Qualidade: o Brasil ainda chega lá?** Outubro, 2001, n.13 p.36-45.
- BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **A avaliação na educação básica entre dois modelos.** Educação & Sociedade, Agosto, 2001, vol.22, n.75.
- BENCINI, Roberta. **A repetência é o maior problema da educação brasileira, mas parece que pouco se faz para combatê-la. Conheça algumas experiências bem sucedidas.** Revista Nova Escola, n. 137,11/2000,SP.
- Conferência Estadual de Educação,3., 2001. [s.1], 2001, São Paulo p.19,20.**
- CAMARGO, Alzira Carvalhais. **O discurso sobre a avaliação escolar do ponto de vista do aluno.** Campinas, SP,1996.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Homologando Deliberação CEE 9/97.** Resolução 04/08/97. Diário Oficial do Estado, Poder Executivo,Seção I, São Paulo, p.12-13, Agosto,1997.
- COUTO, Simone Cristina. **A Implementação do Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental: Uma Nova Maneira de Combater o Fracasso Escolar?** Campinas, SP,2001.
- EXAME. **Educação: Como o Brasil esta fazendo a lição de casa.** n.7, Abril/2000, p.172.
- HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista.** Porto Alegre: Mediação,1991.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.** São Paulo, Cortez,1995.
- LUDKE, Menga, ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986.
- NEUBAUER, Rose. **Quem tem medo da progressão continuada?** Revista de Educação e Informática.n.14 Dezembro, 2000.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar: história de submissão e rebeldia**, São Paulo, 1990.

QUEIROZ, Maria Izaura Pereira. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo : Biblioteca básica de ciências Sociais, 1991.

VALENTE, Ivan, ARELARO, Lisete. **Progressão continuada X promoção automática**. Julho, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Superação da lógica Classificatória e Excludente da Avaliação – do “é proibido reprovar” ao é preciso garantir a aprendizagem**. São Paulo : Libertad, 1998.



Questionário sobre progressão continuada aplicado aos alunos

Como você acha que esta se saindo este ano na escola?

Como seria a escola ideal para você?

Você sabe o que é progressão continuada?

Como ela funciona na sua escola?

O que você acha que ela tem de bom?

E de ruim?

Como era antes de ter a progressão continuada?

O que tinha de bom?

E de ruim?

Você já foi reprovado alguma vez? Em que série?

Você achou certo ou justo ter sido reprovado?

Como foi refazer o ano ou a série?

Você já foi aprovado e achou que não deveria ter sido?

Sobre avaliação

Porque você acha que é feita a avaliação?

Como você se sente sendo avaliado?

O que você vê de positivo na avaliação?

E de negativo?

Quais os tipos de avaliação que você mais gosta? Porque?

E qual a que você não gosta? Porque?

Questionário complementar

Nome _____ idade _____

Você reside próximo à escola? _____ Sua casa é própria? _____

Seu pai nasceu em Campinas ou região? _____

E sua mãe? _____

Mora com seus pais? _____ Qual a profissão de seu pai? _____

E de sua mãe? _____ Quantos irmãos você tem? _____

Algum de seus irmãos trabalha? _____

Até que ano seu pai estudou? _____

E sua mãe? _____

Você já repetiu algum ano? _____ Qual? _____

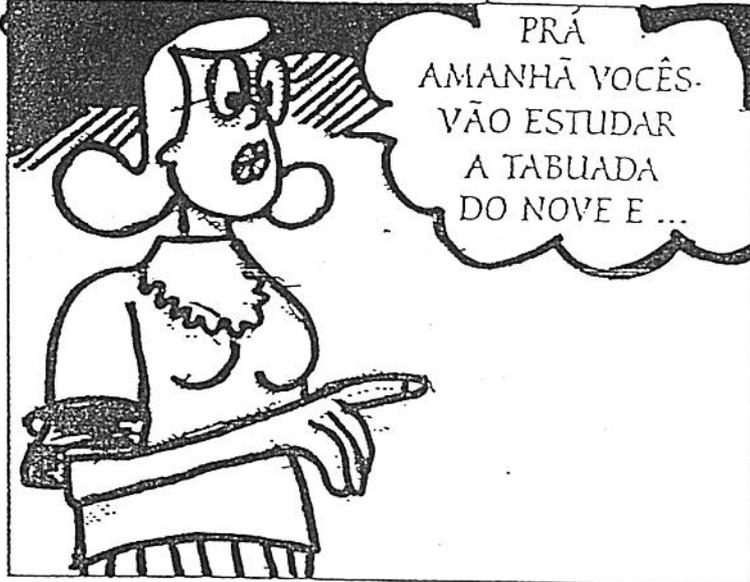
Pretende continuar estudando após terminar este ano? _____

Você tem algum trabalho? _____ A quanto tempo? _____

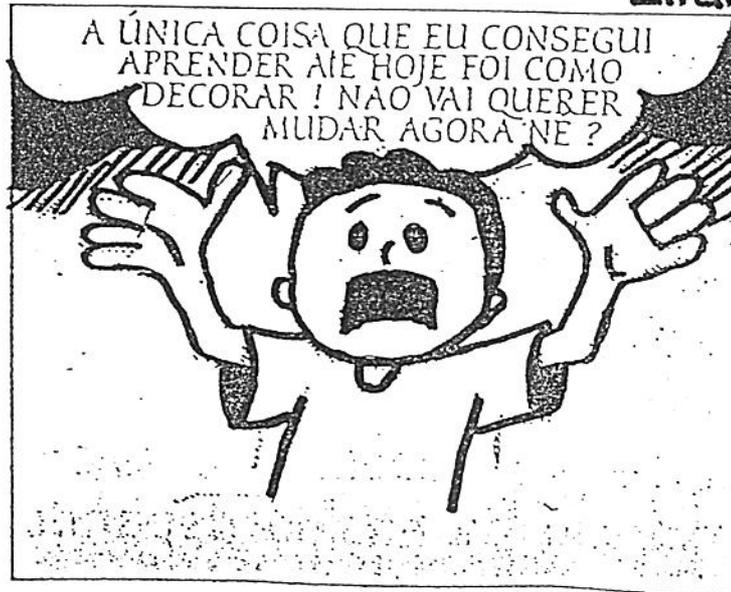
Você costuma ler em casa? _____ O que? _____

—

O MENINO MALUQUINHO



Ziraldo



O Globo, 22/04/2002

torne capaz de responder aos desafios contemporâneos da educação paulista. Para esculpir a imagem que pretende para si, incluindo nela uma práxis de mais longo alcance e de envergadura mais ampla, o CEE/SP pode seguir diferentes caminhos.

Uma tal pauta pode definir-se, em primeiro lugar, por ações esclarecedoras de sua natureza e função, que visem não apenas à população, mas também às autoridades e ao magistério, orientando a comunidade, sugerindo, acompanhando e avaliando políticas, descentralizando decisões; enfim, atuando com autonomia que favoreça a descentralização e fixando, por meio de pareceres e de indicações, os princípios e os parâmetros educacionais que definam os objetivos que devem balizar a elaboração do Plano Estadual de Educação.

Outro caminho possível é retrospectivo e vai buscar no levantamento e na análise das questões sobre as quais tem-se pronunciado ao longo dos últimos anos, os pontos sobre os quais deve fixar doutrina. Outro é prospectivo, e se pavimenta na reflexão coletiva e fundamentada sobre o funcionamento possível e desejável das câmaras e das comissões permanentes e especiais, do perfil e abrangência das deliberações, indicações, pareceres e estudos que dele emanam.

É, assim, no estabelecimento de doutrina sobre os assuntos que são de sua competência, no simultâneo acompanhamento de casos e experiências, essencial para a avaliação de suas posições e medidas, que o CEE vai encontrar formas de definir, no momento atual e para a situação contemporânea, as funções que a lei estabelece para ele.

Também é função importante deste Conselho minimizar os eventuais danos advindos da descontinuidade da ação governamental, o que poderá ser grandemente atenuado nos seus efeitos por uma atuação perseverante do Conselho no sentido de fixar posições doutrinárias sobre as principais questões educacionais.

Ao CEE compete, ainda, criar condições internas para a autonomia de suas decisões, que deverão sempre refletir os superiores interesses da educação e não os de eventuais facções internas que se formam, às vezes, a partir de interesses imediatistas.

Cabe, assim, ao CEE, através de seus pronunciamentos e de seus atos, definir a sua vocação como órgão não apenas técnico, mas político. Nesse sentido ele precisa - através de pareceres, indicações e deliberações - fixar posições que expressem as diretrizes fundamentais de uma política educacional para o Estado, levando em conta não apenas a realidade educacional presente como também as perspectivas de sua melhoria a médio e longo prazos.

Nos termos da legislação vigente, as manifestações do Conselho têm a forma de pareceres, indicações e deliberações.

Parecer é a opinião ou o voto do relator sobre a matéria de competência da Câmara ou da Comissão Permanente que acolherá ou não o parecer emitido.

O relator que tiver o seu voto rejeitado poderá, quando não convencido pela argumentação da maioria, manter seu voto em separado.

No caso de comissões especiais, constituídas para exame de um assunto, o parecer do relator deverá refletir a opinião consensual dos integrantes da comissão especial. A diferença entre os dois casos é sutil, mas relevante. No primeiro, trata-se de uma opinião pessoal do relator que é discutida e votada. No segundo, não há rigorosamente uma opinião pessoal, mas aquela que se cristalizou nas discussões da comissão especial, com as contribuições do Conselho Pleno.

Nos termos regimentais, o parecer conterá um relatório ou exposição da matéria e a conclusão. Na rotina do Conselho, o relatório divide-se em Histórico (que deverá ser estritamente descritivo do caso ou assunto a ser examinado) e Apreciação (que é a justificativa ou encaminhamento da conclusão).

Para racionalizar e abreviar a discussão de pareceres, conviria que sistematicamente houvesse referência explícita a normas vigentes sobre o assunto e a pareceres anteriores sobre os casos semelhantes. Se o parecer tiver uma pretensão inovadora, quanto à interpretação de normas vigentes ou quanto a pareceres anteriores, convém que essa posição fique claramente exposta e justificada. Sem essa cautela, as discussões alongam-se desnecessariamente e, o que é pior, a instituição transmite uma imagem de instabilidade nas suas posições.

Indicação é um documento que deverá refletir uma posição doutrinária sobre assuntos relevantes. Em alguns casos, o texto poderá ser um encaminhamento

ou justificativa de alteração de normas vigentes ou de expedição de novas normas.

Na verdade, o ideal seria que o Conselho fosse pródigo na elaboração de indicações e parcimonioso na edição de normas. Mesmo quando a indicação não encaminhe diretamente a normas ou a modificações delas, ela tem um caráter normativo, num sentido amplo.

É por meio de indicações sobre temas relevantes para o sistema estadual de ensino que o Conselho deve realizar a sua vocação pedagógica de instituição normativa. A abrangência e a solidez das posições doutrinárias do Conselho asseguram coerência nas decisões específicas do órgão e podem facilitar a continuidade de projetos e iniciativas da Administração Estadual de Ensino, quando for o caso.

Deliberação é a edição de novas normas, a modificação das vigentes ou a sua revogação. É claro que modificações ocorridas numa legislação maior poderão até exigir do Conselho um intenso trabalho de produção de novas deliberações. Mas, excluindo essas situações excepcionais, o Conselho deve sempre agir com parcimônia em relação à expedição ou alteração de normas.

No Brasil, de um modo geral, há um excesso de legislação sobre o ensino. As próprias leis de diretrizes e bases têm uma inegável vocação regimental, o que é ruim. Nessas condições, o Conselho deve abster-se o quanto possível de expedir novas normas ou de modificar as vigentes, se não houver fortes razões para isso. Deve também vigiar-se para não regulamentar quando poderia e deveria apenas orientar. Na inevitabilidade da regulamentação, convém ter sempre presente que não se pode esquecer que, na aplicação de normas, sempre podem aparecer situações imprevisíveis no momento de sua elaboração. Daí a importância de que a própria norma tenha o "grau adequado" ou "ponto certo", para não excluir de antemão o tirocinio do executor.

Documento elaborado no primeiro semestre de 1996 pelos Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Francisco Aparecido Cordão, José Mário Pires Azanha, Marisa Philbert Lajolo e Pedro Salomão José Kassab e apresentado ao Conselho Pleno, na sessão solene de 7-8-96, pelo Presidente re-eleito, CONS. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO.

D.OE. 02/08/97

DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/97

Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e na Indicação CEE nº 08/97,

Delibera:

Art 1º - Fica instituído no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo o regime de progressão continuada, no ensino fundamental, com duração de oito anos.

§ 1º - O regime de que trata este artigo pode ser organizado em um ou mais ciclos.

§ 2º - No caso de opção por mais de um ciclo, devem ser adotadas providências para que a transição de um ciclo para outro se faça de forma a garantir a progressão continuada.

§ 3º - O regime de progressão continuada deve garantir a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, o qual deve ser objeto de recuperação contínua e paralela, a partir de resultados periódicos parciais e, se necessário, no final de cada período letivo.

Art 2º - A idade referencial para matrícula inicial no ensino fundamental será a de sete anos.

§ 1º - O mesmo referencial será adaptado para matrícula nas etapas subsequentes à inicial.

§ 2º - A matrícula do aluno transferido ou oriundo de fora do sistema estadual de ensino será feita tendo como referência a idade, bem como a avaliação de competências, com fundamento nos conteúdos mínimos obrigatórios, nas diretrizes curriculares nacionais e na base nacional comum do currículo, realizada por professor designado pela direção da escola, a qual indicará a necessidade de eventuais estudos de aceleração ou de adaptação, mantida preferencialmente a matrícula no período adequado, em função da idade.

§ 3º - A avaliação de competências poderá indicar, ainda, a necessidade de educação especial, que deverá ser obrigatoriamente proporcionada pelas redes públicas de ensino fundamental.

Art 3º - O projeto educacional de Implantação do regime de progressão continuada deverá especificar, entre outros aspectos, mecanismos que assegurem:

- I - avaliação institucional interna e externa;
- II - avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o ciclo;
- III - atividades de reforço e de recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final de ciclo ou nível;
- IV - meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, de aproveitamento e de aceleração de estudos;
- V - indicadores de desempenho;
- VI - controle da frequência dos alunos;
- VII - contínua melhoria do ensino;
- VIII - forma de implantação, implementação e avaliação do projeto;
- IX - dispositivos regimentais adequados;
- X - articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, fornecendo-lhes informações sistemáticas sobre frequência e aproveitamento escolar.

§ 1º - Os projetos educacionais da Secretaria Estadual de Educação e das Instituições de ensino que contem com supervisão delegada serão apreciados pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 2º - Os projetos educacionais dos estabelecimentos particulares de ensino serão apreciados pela respectiva Delegacia de Ensino.

§ 3º - Os estabelecimentos de ensino de municípios que tenham organizado seu sistema de ensino terão seu projeto educacional apreciado pelo respectivo Conselho de Educação, devendo os demais encaminhar seus projetos à apreciação da respectiva Delegacia de Ensino do Estado.

Art 4º - Com o fim de garantir a frequência mínima de 75% por parte de todos os alunos, as escolas de ensino fundamental devem, além daquelas a serem adotadas no âmbito do próprio estabelecimento de ensino, tomar as seguintes providências:

- I - alertar e manter informados os pais quanto às suas responsabilidades no tocante à educação dos filhos, inclusive no que se refere à frequência dos mesmos;
- II - tomar as providências cabíveis, no âmbito da escola, junto aos alunos faltosos e respectivos professores;
- III - encaminhar a relação dos alunos que excederem o limite de 25% de faltas às respectivas Delegacias de Ensino, para que estas solicitem a devida colaboração do Ministério Público, dos Conselhos Tutelares e do CONDECA.

Artigo 5º - Cabe à supervisão de ensino do sistema orientar e acompanhar a

elaboração e a execução da proposta educacional dos estabelecimentos de ensino, verificando periodicamente os casos especiais previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º.

Art 5º - Cabe a supervisão de ensino do sistema orientar e acompanhar a elaboração e a execução da proposta educacional dos estabelecimentos de ensino, verificando periodicamente os casos especiais previstos nos parágrafos 2º e 3º do Art. 2º.

Art 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua homologação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.
Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1997.

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente

INDICAÇÃO CEE Nº 8/97

Conselho Pleno - Aprovada em 30/07/97

CONSELHO PLENO

I - Relatório

Estamos todos, ainda, analisando as possíveis mudanças e impactos no sistema educacional brasileiro em decorrência da nova Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), promulgada sob o nº 9.394 em 20 de dezembro de 1996. Trata-se de uma lei geral com relativo grau de complexidade, pois, além de fixar princípios gerais, dispõe sobre aspectos da estrutura e do funcionamento da educação escolar no Brasil. Interpenetram-se, portanto, no mesmo texto legal elementos da substância e aspectos do processo educacional. Como qualquer norma legal, a nova LDB está impregnada dos atuais anseios e aspirações da sociedade. O objetivo da nova lei é regular relações na área da educação. Nesse sentido, pode-se dizer que, em relação à situação atual, apresenta três tipos de dispositivos:

- 1. os que estão sendo simplesmente reafirmados, eventualmente com pequenas alterações, constantes de leis anteriores;
- 2. os reguladores de situações de fato ainda não regulamentadas;
- 3. os referentes a inovações, alguns de aplicação obrigatória outros de caráter facultativo.

Entre as inovações preconizadas na LDB, destacam-se as que se referem a ciclos e a regime de progressão continuada, respectivamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 32, na seção que trata do ensino fundamental no capítulo dedicado à educação básica, que dispõem:

§1º - É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§2º - Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema. (g.n.)

Não se trata, obviamente, de novidade na educação brasileira. As redes públicas de ensino do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo têm uma significativa e positiva experiência de organização do ensino fundamental em ciclos. A nova LDB reconhece legalmente e estimula essa forma de organização que tem relação direta com as questões da avaliação do rendimento escolar e da produtividade dos sistemas de ensino. Trata-se, na verdade, de uma estratégia que contribui para a viabilização da universalização da educação básica, da garantia de acesso e permanência das crianças em idade própria na escola, da regularização do fluxo dos alunos no que se refere à relação idade/série e da melhoria geral da qualidade do ensino.

A experiência recente demonstra que é perfeitamente viável uma

mudança mais profunda e radical na concepção da avaliação da aprendizagem. A exemplo de outros países, parece que já contamos com condições objetivas para a introdução de mecanismo de progressão continuada dos alunos ao longo dos oito anos do ensino fundamental. O atual ciclo básico, formado pelos dois anos iniciais do ensino fundamental, já adotado na rede estadual e a estruturação de todo o ensino fundamental em ciclos experimentada pela Prefeitura de São Paulo constituem sinais evidentes de que tal mecanismo tem condições de ser assimilado e implantado em todo o sistema de ensino do Estado de São Paulo. É óbvio que, com o objetivo de assegurar a qualidade desejada de ensino, é essencial que se realizem contínuas avaliações parciais da aprendizagem e recuperações paralelas durante todos os períodos letivos, e ao final do ensino fundamental para fins de certificação. Trata-se de uma mudança profunda, inovadora e absolutamente urgente e necessária.

Um ponto de resistência a uma mudança dessa magnitude poderia ser creditado aos profissionais da educação e às famílias diretamente envolvidas. Mas, as experiências já apontadas da organização em ciclos, demonstram que, atualmente, não é tão presente e forte esse tipo de resistência. De fato, professores, supervisores, administradores e demais especialistas da educação têm demonstrado um elevado grau de compreensão e maturidade quanto aos graves problemas educacionais que nos afligem, entre eles o da repetência e a conseqüente defasagem idade/série escolar. Este assunto tem sido objeto de manifestações por parte de várias entidades ligadas ao magistério.

A APASE (Sindicato de Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo), em documento de 28 de julho de 1997, encaminhado a este Colegiado, manifesta-se sobre o assunto nos seguintes termos:

"No nosso entender, o 'nó' da educação está na avaliação ou na verificação do rendimento escolar. A avaliação contínua e cumulativa é o ideal a atingir e, a nosso ver, não seria produtora colocarmos obstáculos que impeçam a consecução desse ideal.

"Consideramos que o regimento e a proposta pedagógica da escola, de natureza estrutural, devem contemplar todas as formas possíveis de garantia de sucesso aos alunos, através de aprendizagem eficiente e inibidora de retenções. O cumprimento pelos sistemas de ensino, em especial pelos estabelecimentos, da nova LDB, já possibilitará a consecução desse objetivo, se a recuperação contínua e cumulativa for efetivada periodicamente.

"No Estado de São Paulo e no Município de São Paulo já foram dados passos tímidos com relação à criação dos ciclos. Ampliar os ciclos para duas etapas no ensino fundamental (1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries) é nossa sugestão. No final de cada ciclo a avaliação é necessária. No entanto, que essa avaliação no final de cada ciclo não seja a oportunidade esperada de punição e penalização do aluno, bem como, de restabelecimento de antigos mecanismos de exclusão, como por exemplo os exames de admissão".

O que Sérgio da Costa Ribeiro denominou, com muita propriedade, "pedagogia da repetência" não é compatível com a almejada democratização e universalização do ensino fundamental. É preciso erradicar de vez essa perversa distorção da educação brasileira, ou seja, é preciso substituir uma concepção de avaliação escolar punitiva e excluyente por uma concepção de avaliação de progresso e de desenvolvimento da aprendizagem. A experiência dos ciclos, tanto na rede estadual quanto na rede municipal de São Paulo, tem demonstrado que a progressão continuada contribui positivamente para a melhoria do processo de ensino e para a obtenção de melhores resultados de aprendizagem.

Uma mudança dessa natureza deve trazer, sem dúvida alguma, benefícios tanto do ponto de vista pedagógico como econômico. Por um lado, o sistema escolar deixará de contribuir para o rebaixamento da auto-estima de elevado contingente de alunos reprovados. Reprovações muitas vezes reincentes na mesma criança ou

jovem, com graves conseqüências para a formação da pessoa, do trabalhador e do cidadão. Por outro lado, a eliminação da retenção escolar e decorrente redução da evasão deve representar uma sensível otimização dos recursos para um maior e melhor atendimento de toda a população. A repetência constitui um pernicioso "ralo" por onde são desperdiçados preciosos recursos financeiros da educação. O custo correspondente a um ano de escolaridade de um aluno reprovado é simplesmente um dinheiro perdido. Desperdício financeiro que, sem dúvida, afeta os investimentos em educação, seja na base física (prédios, salas de aula e equipamentos), seja, principalmente, nos salários dos trabalhadores do ensino. Sem falar do custo material e psicológico por parte do próprio aluno e de sua família.

Ainda da perspectiva de política educacional e social, é sabido que o Brasil precisa, com a maior rapidez possível, elevar os níveis médios de escolaridade dos seus trabalhadores. A educação básica e a qualificação profissional constituem requisitos fundamentais para o crescimento econômico, para a competitividade internacional e, como meta principal, para a melhoria da qualidade de vida da população. Significa dizer que é preciso alterar, com urgência, o perfil do desempenho da educação brasileira representado, graficamente, pela tradicional pirâmide com uma larga base, correspondente à entrada no ensino fundamental, e um progressivo e acentuado estreitamento ao longo dos anos de escolaridade regular. É preciso fazer com que o número de entrada se aproxime o máximo possível do de saída no ensino fundamental, garantindo-se, assim, o princípio contido no inciso I do artigo 3º da LDB: "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". Somente assim estaremos viabilizando o que dispõe a nossa Constituição Federal no seu artigo 208:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurado, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Essa disposição recebe respaldo financeiro com a vinculação constitucional de recursos e é reafirmada no artigo 60, do Ato das disposições constitucionais transitórias, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. É sabido, também, que a escala temporal de mudanças mais profundas em educação tem como referência mínima uma década. Aliás, essa é a referência utilizada na LDB no artigo 87 ao instituir a Década da Educação. As mudanças, portanto, precisam ser iniciadas imediatamente para que os resultados venham a ser mais palpáveis, pelo menos, ao final da primeira década do próximo milênio.

A adoção do regime de progressão continuada em ciclo único no ensino fundamental pode vir a representar a inovação mais relevante e positiva na história recente da educação no Estado de São Paulo. Trata-se de uma mudança radical. Em lugar de se procurar os culpados da não aprendizagem nos próprios alunos, ou em suas famílias, ou nos professores, define-se uma via de solução que não seja a pessoal, mas sim a institucional. A escola deve ser chamada a assumir institucionalmente suas responsabilidades pela não aprendizagem dos alunos, em cooperação com outras instituições da sociedade, como, por exemplo, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e o CONDECA - Conselho Estadual (ou Nacional, ou Municipal) dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por isso mesmo essa mudança precisará ser muito bem planejada e discutida quanto a sua forma de implantação com toda a comunidade, tanto a educacional quanto a usuária dos serviços educativos. Todos precisarão estar conscientes de que, no fundo, será uma revisão da concepção e prática atuais do ensino fundamental e da avaliação do rendimento escolar nesse nível de ensino. O ensino fundamental, de acordo com a Constituição Federal e a LDB, é obrigatório, gratuito e constitui direito público subjetivo. Deve ser assegurado pelo Poder Público a quem cumpre oferecê-lo a toda a população, proporcionando as condições necessárias para a sua integralização, sem qualquer embaraço ou obstáculo, ao longo de oito anos ininterruptos. A avaliação deixa de ser um procedimento decisório quan-

to à aprovação ou reprovação do aluno. A avaliação é o fato pedagógico pelo qual se verifica continuamente o progresso da aprendizagem e se decide, se necessário, quanto aos meios alternativos de recuperação ou reforço. A reprovação, como vem ocorrendo até hoje no ensino fundamental, constitui um flagrante desrespeito à pessoa humana, à cidadania e a um direito fundamental de uma sociedade democrática. É preciso varrer da nossa realidade a "pedagogia da repetência" e da exclusão e instaurar definitivamente uma pedagogia da promoção humana e da inclusão. O conceito de reprovação deve ser substituído pelo conceito de aprendizagem progressiva e contínua.

Cumpra assinalar que essa mudança está em perfeita sintonia com o espírito geral da nova LDB assentado em dois grandes eixos: a flexibilidade e a avaliação. A flexibilidade está muito clara nas amplas e ilimitadas possibilidades de organização da educação básica nos termos do artigo 23. Flexíveis, também, são os mecanismos de classificação e reclassificação de alunos, até mesmo "independentemente de escolarização anterior" (§1º do artigo 23 e alínea "c" do inciso II do artigo 24). Pode-se deduzir que a referência básica para a classificação de um aluno, por exemplo na hipótese de transferência, passa a ser a idade. É óbvio que outros mecanismos de avaliação do nível de competência efetiva do aluno e, se necessário, de atendimento especial para adaptação ou recuperação, devem estar associados à referência básica da faixa etária. O que importa realmente é que a conclusão do ensino fundamental torne-se uma regra para todos os jovens aos 14 ou 15 anos de idade, o que significa concretizar a política educacional de proporcionar educação fundamental em oito anos a toda a população paulista na idade própria. Essa mesma política deve estar permanentemente articulada ao compromisso com a contínua melhoria da qualidade do ensino.

O outro eixo da LDB é a avaliação e está presente em inúmeros dispositivos da Lei. Refere-se, fundamentalmente, à avaliação externa de cursos, de instituições de ensino e de sistemas. Tanto o Governo federal como o estadual, através dos respectivos órgãos responsáveis, têm implementado projetos nessa área. Os resultados começam a se fazer sentir, na medida em que são promovidos ajustes e melhorias nos pontos em que foram detectadas deficiências. A rigor, a avaliação externa, como do SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), sendo permanente e bem estruturada, conduzida com total isenção pelo Poder Público, proporciona à população a transparência necessária quanto à qualidade dos serviços educacionais. A avaliação institucional, interna e externa, deve ser instituída em caráter permanente e deve constituir valioso instrumento para a constante melhoria do ensino no regime de progressão continuada em ciclo único no ensino fundamental.

O processo de avaliação em sala de aula deve receber cuidados específicos por parte de professores, diretores, coordenadores pedagógicos e supervisores de ensino, pois esta avaliação continua em processo é o eixo que sustenta a eficácia da progressão continuada nas escolas. A equipe escolar deverá ter claros os padrões mínimos de aprendizagem esperada para os seus alunos. Além disso, a proposta deverá também prever e assegurar participação das famílias no acompanhamento do aluno, dentro do regime de progressão continuada, fornecendo-lhe informações sistemáticas sobre sua frequência e aproveitamento, conforme determinam os incisos VI e VII do artigo 12 da LDB.

É importante registrar que a mudança pretendida conta com a adesão e apoio de amplos setores da comunidade educacional. Não há que se iludir, entretanto, de que não haverá resistências sob a alegação apressada e sem fundamento de que se estará implantando a promoção automática, ou a abolição da reprovação, com conseqüente rebaixamento da qualidade do ensino. Para minimizar os efeitos perturbadores desse tipo de reação será necessária, antes de mais nada, a formulação de um projeto muito bem estruturado, com ampla participação da comunidade e amplo esclarecimento a toda a população.

À vista dos dados da atual realidade educacional, da experiência positiva dos ciclos e das novas disposições legais na área da educação, cabe ao Conselho Estadual de Educação, como órgão responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o sistema de ensino do Estado de São Paulo, propor e articular esforços e ações para a implantação do regime de progressão continuada em ciclo único no ensino fundamental.

A Secretaria de Estado da Educação (SEE), como órgão responsável pela execução das políticas de educação básica e pelo papel de oferta de ensino

fundamental em articulação com os Municípios, deve estudar e elaborar projeto para a adoção e implantação da citada proposta na rede pública estadual. Um projeto da SEE com esse teor transcende e, ao mesmo tempo, não deve cercar os projetos pedagógicos específicos de cada escola. Seguramente, a SEE atuará como indutora e estimuladora de mudanças semelhantes nas redes municipais e na rede privada de ensino.

O ciclo único de oito anos pode ser desmembrado, segundo as necessidades e conveniências de cada Município ou escola, em ciclos parciais, como por exemplo da 1ª à 4ª série e da 5ª à 8ª do ensino fundamental, em consonância com o projeto em curso de reorganização da rede pública estadual. Com as devidas cautelas, porém, para que na transição de um ciclo parcial para o seguinte não se instale um novo "gargalo" ou ponto de exclusão.

Para tanto, ante o exposto, cabe instituir, no sistema de ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada em ciclo único no ensino fundamental na rede pública estadual. Poderá ser contemplada a hipótese de adoção de ciclos parciais, sem descaracterizar o regime de progressão continuada ou de progressão parcial, segundo necessidades e conveniências de cada Município ou escola.

Considerando que, de acordo com o preceito constitucional expresso no artigo 205 da Constituição Federal e reafirmado no artigo 2º da LDB, a educação é dever compartilhado pela família e pelo Estado, recomenda-se que, quanto à frequência, sempre que necessário, as escolas tomem, em primeiro lugar, providências junto aos alunos faltosos e respectivos professores, bem como junto aos pais ou responsáveis. Em seguida, nos casos não solucionados, a escola deverá recorrer às instâncias superiores, que deverão tomar outras medidas legais previstas no "Estatuto da Criança e do Adolescente". As escolas deverão encaminhar periodicamente às Delegacias de Ensino relação dos alunos que estejam excedendo o limite de 25% de faltas, para que estas solicitem a colaboração do Ministério Público, dos Conselhos Tutelares e do CONDECA, visando restabelecer e regularizar a frequência. Antes, porém, é fundamental que as escolas alertem as famílias quanto a suas responsabilidades em relação à educação de seus filhos, em especial quanto à observância dos limites de frequência no ensino fundamental.

No seu âmbito a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo deverá desenvolver ações objetivando a elaboração de projeto para implantação do regime de progressão continuada, devendo nele especificar a forma de implantação e, entre outros aspectos, os mecanismos que assegurem:

- avaliação institucional interna e externa;
- avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o ciclo;
- atividades de reforço e de recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final de ciclo ou nível;
- meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, de aproveitamento e de aceleração de estudos;
- indicadores de desempenho;
- controle da frequência dos alunos;
- contínua melhoria do ensino;
- dispositivos regimentais adequados;
- forma de implantação, implementação e avaliação do projeto;
- articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, fornecendo-lhes informações sistemáticas sobre frequência e aproveitamento escolar.

Os estabelecimentos municipais e os estabelecimentos particulares de ensino, vinculados ao sistema estadual, para adoção do regime de progressão continuada, deverão submeter seus projetos de implantação desse regime à apreciação da respectiva Delegacia de Ensino. As instituições e os estabelecimentos de ensino que contem com supervisão delegada da Secretaria da Educação encaminharão seus projetos ao Conselho Estadual de Educação. Os Municípios que contem com sistema de ensino devidamente organizado poderão, se assim desejarem, seguir a orientação da presente Indicação.

II - Conclusão

À vista do exposto, submetemos ao Conselho Pleno o anexo projeto de Deliberação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

O Conselheiro Francisco Antonio Poli votou favoravelmente, nos termos de sua Declaração de Voto.
Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1997.

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favoravelmente à presente Indicação por entender que a mesma reflete e atende as preocupações da nova Lei de Diretrizes e Bases, permitindo a adoção do regime de progressão continuada pelos estabelecimentos que utilizam a progressão regular por série. Ressalta, ainda, essa Indicação, a possibilidade de estes mesmos estabelecimentos adotarem formas de progressão parcial com avaliações ao longo das séries e dos ciclos, e não apenas no final dos mesmos.

Meu voto é favorável, ainda, e principalmente, por tratar-se de uma indicação que reconhece a complexidade e a amplitude da alteração proposta e que, por isso mesmo, recomenda o amplo debate na rede e com a comunidade, antes da sua efetiva implantação. Recomenda, até mesmo, a formulação de um projeto com ampla participação da comunidade, e amplo esclarecimento a toda a população.

São Paulo, 30 de julho de 1997

a) Cons. FRANCISCO ANTONIO POLI

D.O.E. 05/08/97

REGIMENTO ESCOLAR

Artigo 29 – O Plano de Ensino, elaborado em consonância com o Plano de Curso, constitui documento da Escola e do professor, devendo ser mantido à disposição da Direção e da Supervisão de Ensino.

Artigo 30 – O Plano de Gestão é aprovado pelo Conselho de Escola e homologado pelo órgão próprio de supervisão.

TÍTULO III
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃOCapítulo I
Dos Princípios

Artigo 31 - A avaliação da Escola, no que concerne a sua estrutura, organização funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e aprendizagem, constitui poderosa ferramenta para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio a melhoria da qualidade do ensino.

Artigo 32 - A avaliação interna, processo a ser organizado pela Escola e a avaliação externa, pelos órgãos locais e centrais da administração, têm por objetivo permitir o acompanhamento:

- I - do desenvolvimento e da execução da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão da Escola;
- II - sistemático e contínuo do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com os objetivos propostos;
- III - do desempenho da Direção da Escola, dos Professores, dos alunos e dos demais funcionários, nos diferentes momentos do processo educacional;
- IV - da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela Escola;
- V - da seqüência e da reformulação do planejamento curricular;
- VI - dos indicadores de desempenho escolar em termos de rendimento.

Artigo 33 - A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa e do desempenho dos profissionais, visando ao aprimoramento do trabalho escolar.

Parágrafo único - Todos os participantes da ação educativa são avaliados em momentos individuais e coletivos.

Capítulo II
Da Avaliação Institucional

Artigo 34 - A avaliação institucional é realizada pelo menos uma vez por ano, através de procedimentos internos e externos, objetivando a observação, a análise, a orientação e a correção, quando for o caso, dos procedimentos didáticos, pedagógicos, administrativos e financeiros da Escola.

B. E. APROVADO
Portaria - 255EC

D.O.E. 02/06/99

REGIMENTO ESCOLAR

§ 1º - Os objetivos e procedimentos para a avaliação interna são definidos pelo Conselho de Escola e explicitados em seu Plano de Gestão.

§ 2º - A avaliação externa é realizada pelos diferentes níveis da administração, de forma contínua e sistemática e em momentos específicos.

§ 3º - As sínteses dos resultados das diferentes avaliações institucionais são consubstanciadas em relatórios a serem apreciados pelo Conselho de Escola e anexados ao Plano de Gestão, norteados os momentos de planejamento e replanejamento da Escola.

Capítulo III

Da Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

Artigo 35 - O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem é realizado por meio de procedimentos internos e externos à Escola.

Artigo 36 - A avaliação externa do rendimento escolar, a ser implementada pela administração, tem por objetivo oferecer indicadores comparativos de desempenho para a tomada de decisões no âmbito da própria Escola e nas diferentes esferas do sistema central e local.

Artigo 37 - A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem, responsabilidade da Escola e de seus professores, é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como um de seus objetivos o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade.

Artigo 38 - A avaliação interna do processo de ensino e da aprendizagem tem por objetivos:

- I - diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;
- II - possibilitar que os alunos auto-avaliem sua aprendizagem;
- III - orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- IV - fundamentar as decisões do Conselho de Classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, da classificação e reclassificação de alunos;
- V - orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

Artigo 39 - A avaliação de processo de ensino e da aprendizagem deve ser entendida como um diagnóstico de desenvolvimento do educando na relação com a ação dos educadores, na perspectiva do aprimoramento do processo educativo.

Parágrafo único - o processo de avaliação deve ser contínuo e cumulativo e ter como base a visão do desempenho global do aluno, subsidiado por observações e registros obtidos no decorrer do processo.

Artigo 40 - A avaliação tem como princípios norteadores:

- I - ser transparente nos seus propósitos e nos seus critérios;

R. E. APROVADO
Portaria - 2ª DEC
D.O.E. 02/06/99

REGIMENTO ESCOLAR

II - ser suficientemente abrangente de modo a considerar diferentes momentos do desenvolvimento bio-psico-social do aluno, nos diversos momentos do processo do ensino e da aprendizagem, utilizando diferenciados instrumentos para a sua realização;

III - ser instrumento para a consecução dos objetivos da Escola, propiciando:

- a) continuidade da aprendizagem e do desenvolvimento do aluno;
- b) auto-avaliação do aluno;
- c) auto-avaliação de docentes e especialistas para eventual revisão de seu trabalho;
- d) reorganização das diretrizes educacionais da Escola;

IV - ser contínua e cumulativa.

Artigo 41 - A avaliação tem por objetivos:

I - orientar a escolha de métodos e estratégias de ensino;

II - verificar se o aluno adquiriu as habilidades ou os conhecimentos necessários à aquisição de novos conteúdos;

III - identificar os eventuais atrasos escolares do aluno em relação aos objetivos da classe;

IV - identificar o avanço do aluno em relação aos objetivos da classe, série ou termo;

V - acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social do aluno;

VI - adequar o processo de ensino e da aprendizagem ao ritmo do aluno e às suas experiências de vida;

VII - informar o aluno e seus responsáveis sobre seu desempenho escolar;

VIII - subsidiar as decisões da Escola sobre a organização de seu trabalho.

Parágrafo único: A avaliação compreende vários momentos tais como:

- 1 - Durante as aulas (através de observação direta, de atividades de fixação, verificação, revisão, etc.)
- 2 - Através de avaliações escritas, no mínimo 02 (dois) por bimestre.

Capítulo IV

Da Verificação do Rendimento Escolar

Artigo 42 - A verificação do rendimento escolar observa os seguintes critérios:

I - avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

II - possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

III - possibilidade de avanços nos cursos e nas séries, mediante verificação do aprendizado;

IV - aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

V - obrigatoriedade de estudos de recuperação, paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar.

Artigo 43 - A avaliação do aproveitamento consiste em acompanhar o desenvolvimento do aluno em diferentes experiências de aprendizagem, tendo em vista as atitudes comportamentais esperadas e desejadas a cada momento, levando em consideração os objetivos visados.

R. E. APROVADO

Portaria - 2º DEC

D.O.E. 02,06,99



REGIMENTO ESCOLAR

Parágrafo único - A avaliação é um processo contínuo e cumulativo que deve ocorrer paralelamente ao processo de aprendizagem.

Artigo 44 - Na avaliação do aproveitamento, a cada bimestre, devem ser utilizados dois ou mais instrumentos avaliatórios diferentes, formulados pelo professor, dentre os seguintes:

- I - provas objetivas;
- II - arguições;
- III - trabalhos individuais ou em grupo;
- IV - pesquisas;
- V - consultas à Biblioteca;
- VI - relatório de prática de laboratório;
- VII - relatório de excursões;
- VIII - relatório de leitura suplementar; relatório dos filmes, etc;
- IX - outros processos dinâmicos que a iniciativa pedagógica do professor sugerir.

Parágrafo único - Os processos referidos nos incisos I e II deste Artigo e outros de rápida execução devem ser repetidos tantas vezes quanto permitam as possibilidades da disciplina e do tempo disponível, sempre combinado entre professores e alunos.

Artigo 45 - Na elaboração dos instrumentos avaliatórios deve ser observada a norma de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Artigo 46 - A verificação do rendimento escolar do aluno, em conteúdos específicos, com carga horária integrada, é efetuada globalmente, quer quanto ao seu aproveitamento, quer quanto à apuração de sua assiduidade.

Artigo 47 - Para fins de escrituração escolar, os resultados da avaliação do aproveitamento devem ser sistematicamente registrados, analisados com o aluno e sintetizados num único conceito bimestral, encaminhado à Secretaria da Escola e comunicado ao seu responsável.

§ 1º - As sínteses bimestrais dos resultados da avaliação do aproveitamento são expressas num único conceito, refletindo diferenças de desempenho claramente discerníveis nessas avaliações.

§ 2º - O controle da avaliação de cada aluno é registrado em boletim bimestral e, no final de cada período letivo, transcrito em seu histórico escolar.

§ 3º - No decorrer do período letivo, a Secretaria da Escola deve elaborar ficha individual, para lançamento das notas bimestrais e da frequência do aluno.

§ 4º - Ao final de cada bimestre, o aluno recebe boletim contendo seus conceitos bimestrais, cujo comprovante de recebimento deve ser assinado por seu responsável.

Artigo 48 - As sínteses bimestrais dos resultados da avaliação do aproveitamento são expressas em conceitos sob a forma de menções e suas correspondentes expressões verbais.

Artigo 49 - A Escola adota a escala de valores de menções, com os conceitos e as respectivas expressões verbais, sendo os três primeiros considerados como "satisfatório" e os dois últimos, como "insatisfatório", na seguinte conformidade:

R. E. APROVADO

Portaria - 2º DEC

D.O.E. 02/06/99

Q1

REGIMENTO ESCOLAR

Menções	Conceitos	Expressões Verbais
A	EXCELENTE	ATINGIU PLENAMENTE OS OBJETIVOS
B	BOM	ATINGIU TODOS OS OBJETIVOS
C	SATISFATÓRIO	ATINGIU OS OBJETIVOS ESSENCIAIS
D	SOFRIVEL	ATINGIU PARTE DOS OBJETIVOS ESSENCIAIS
E	INSUFICIENTE	NÃO ATINGIU PARTE DOS OBJETIVOS ESSENCIAIS

Artigo 50 - O aluno que faltar à verificação pré-determinada tem direito a nova oportunidade mediante apresentação de requerimento justificando a ausência.

Capítulo V

Da Promoção, da Retenção e da Evasão

Artigo 51 - É considerado promovido nas séries intermediárias do ciclo II, ao final do ciclo II do Ensino Fundamental, regular e supletivo, o aluno que tiver rendimento satisfatório em todos os componentes curriculares e frequência igual ou superior 75% do total das horas letivas:

Parágrafo único - Os alunos do ciclo II do Ensino Fundamental, regular e supletivo, em qualquer série, com frequência inferior a 75% do total das horas letivas poderá ser promovido se, e somente quando, a Escola considerar rendimento escolar satisfatório, cabendo ao Conselho de Classe decidir se a ausência às aulas prejudicou ou não o desempenho do aluno para prosseguimento de estudos.

Artigo 52 - É considerado retido o aluno de série intermediária do ciclo II do Ensino Fundamental, regular e supletivo com frequência inferior a 75% do total das horas letivas e rendimento escolar insatisfatório em mais de três componentes curriculares.

Artigo 53 - É considerado retido o aluno ao final do ciclo II do Ensino Fundamental, regular e supletivo, com frequência inferior a 75% do total das horas letivas e rendimento escolar insatisfatório em mais de três componentes curriculares, o qual deverá cursar na mesma série, esses componentes.

Artigo 54 - É considerado evadido o aluno com frequência inferior a 75% do total das horas letivas que abandonar a escola, não participando das avaliações do bimestre final.

Capítulo VI

Da Recuperação de Estudos

Artigo 55 - A recuperação é um processo contínuo, paralelo e concomitante ao desenvolvimento normal do currículo, corrigindo, no decorrer do período letivo, as possíveis distorções de aproveitamento e intensificando-se, após o término do mesmo, para alunos que o concluírem com insuficiência de aproveitamento.

Parágrafo único - O processo de recuperação paralela, que ocorre ao longo do período letivo, tem suas normas definidas no Plano de Gestão da Escola.

R. E. APROVADO
Portaria - 2ª DEC

D.O.E. 02/06/99

REGIMENTO ESCOLAR

Artigo 56 - O processo de recuperação tem como objetivo dar ao aluno oportunidade de melhor se firmar na aprendizagem dos assuntos que não ficaram suficientemente aprendidos e permitir a elevação de seus padrões de desempenho, que se efetivam de forma contínua, em função da avaliação formativa durante todo o período letivo.

Artigo 57 - O aluno tem direito a encaminhamento para atividades de reforço e recuperação, inclusive as intensivas programadas para o período de férias ou recesso escolar.

§ 1º - Todos os alunos têm direito a estudos de reforço e recuperação de estudos em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insuficiente.

§ 2º As atividades de reforço e de recuperação são realizadas de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo e, de forma intensiva, nos recessos ou férias escolares, independentemente do número de disciplinas.

Artigo 58 - Serão encaminhados para recuperação intensiva:

I - alunos de todas as séries do Ensino Fundamental, regular e supletivo com frequência igual ou superior a 75% do total das horas letivas e rendimento escolar insatisfatório em qualquer número de componentes curriculares;

II - alunos de todas as séries do Ensino Fundamental, regular e supletivo com frequência inferior a 75% do total das horas letivas e rendimento escolar insatisfatório em até 03 (três) componentes curriculares. Caberá ao conselho de classe decidir sobre o encaminhamento para recuperação intensiva dos alunos com frequência inferior a 75% e rendimento escolar insatisfatório em mais de 03 (três) componentes curriculares.

Artigo 59 - Os resultados dos estudos de recuperação e de reforço integram-se aos já obtidos durante o período letivo, traduzindo-se em um conceito final definitivo que expresse globalmente o desempenho do aluno.

Capítulo VII

Da Classificação após a Recuperação Intensiva

Artigo 60 - Após os estudos de recuperação intensiva, os alunos a ela encaminhados serão classificados de acordo com os seguintes critérios e procedimentos:

I - É considerado promovido:

- a) o aluno de série intermediária do ciclo II do Ensino Fundamental, regular e supletivo, em progressão continuada, com frequência igual ou superior a 75% do total das horas letivas e com rendimento escolar satisfatório.
- b) o aluno do caso anterior com rendimento escolar insatisfatório será classificado na série seguinte com indicação de reforço e recuperação paralela desde o início do ano letivo.
- c) O aluno ao final do ciclo II do Ensino Fundamental regular ou supletivo, com frequência igual ou superior a 75% do total das horas letivas e rendimento escolar satisfatório.
- d) O aluno de qualquer série ou curso com frequência inferior a 75% do total das horas letivas se, e somente quando, a escola considerar o rendimento escolar

R. E. APROVADO
Portaria - 2ª DEC

D.O.E. 02,06,99

